



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1811 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objetivo:	Contratação de empresa especializada no preparo de salgados para serem servidos no coffee break da cerimônia de conclusão do Curso Técnico em Agente Comunitário de saúde
B	Justificativa:	Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser uma contratação imediata, mediante necessidade de oferta um coffee break aos presentes no evento.
C	Prazo de entrega:	02 dias
E	Julgamento:	Menor preço
F	Modalidade:	Dispensa de Licitação Art 75 inciso II
G	Validade da Proposta:	30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	Risoles de frango (recheio de frango desfiado) 100gr aprox. (UNID)	100	Unid	R\$ 1,73	R\$ 173,00
2	Pastel de carne (recheio de carne moída) 100gr aprox. (UNID)	100	Unid	R\$ 1,73	R\$ 173,00
3	Empada de frango (recheio de frango desfiado) 100gr aprox. (UNID)	50	fatia	R\$ 1,81	R\$ 90,50
4	Bolinhas de queijo (recheio de queijo mussarela) 100gr aprox. (UNID)	50	unid	R\$ 1,65	R\$ 82,50
5	Almofadinha (recheio presunto e queijo) 100gr aprox. (UNID)	50	Unid	R\$ 1,65	R\$ 82,50
6	Fatia de cuca cobertura de doce de leite ou goiabada 100gr aprox. (fatia)	50	fatia	R\$ 1,65	R\$ 82,50
7	Mini sanduiche (recheio presunto fat queijo mussarela fat 100gr aprox (UNID)	100	Unid	R\$ 2,05	R\$ 200,50
8	Bolo doce sem cobertura sabor limão ou laranja 100gr aprox. (fatia)	50	fatia	R\$ 1,65	R\$ 82,50
9	Bolo de chocolate Tipo nega maluca com cobertura sabor chocolate 100gr aprox. (fatia)	50	fatia	R\$ 1,71	R\$ 85,50
10	Refrigerantes 2 litros	06	Unid	R\$ 10,44	R\$ 62,64
11	Suco de frutas cx 1litro	10	Unid	R\$ 7,75	R\$ 77,50
12	Agua mineral com gas 500ml	12	Unid	R\$ 2,33	R\$ 27,96
13	Agua mineral sem gas 500ml	12	Unid	R\$ 2,16	R\$ 25,92
					R\$ 1.246,52

H	Do Pagamento: 30 DIAS, após liquidação
	Dotação: 4090 PSF
I	Local de entrega: A definir
J	Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Saúde

Amaral Ferrador, 11 de novembro de 2025.


JARDELE BORGES DE VARGAS
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 15.283